



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 02 de maio de 2023.

Ofício GP nº154 /2023
Ref.: Ofício n. 063/2023
Requerimento nº. 29/23

CISNTE
S.Sessões, 02/05/23

Presidente

Excelentíssima Senhor Dr.
AIRTON LUIS PEGORARO
MD Presidente da Câmara de Bariri/SP

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste responder ao Requerimento acima referenciado, de autoria dos vereadores Airton Luis Pegoraro e Francisco Leandro Gonzalez, acerca dos shows que serão realizados em Bariri em comemoração ao aniversário do Município.

Respondendo aos questionamentos do nobre vereador temos a esclarecer, inicialmente, que a contratação de shows e apresentações artísticas se dá por inexigibilidade de processo licitatório, ou seja, não é necessário licitação para contratar um show, conforme comando normativo do art. 25, inciso III, da Lei n. 8.666/93, pela inviabilidade de competição uma vez que se trata de contratação personalíssima de profissional único.

Neste sentido, anexamos ao presente ofício, cópia dos documentos requisitados e respondemos aos questionamentos apresentados, esclarecendo ainda que Guilherme & Benuto é uma dupla de cantores do gênero sertanejo, formada pelos irmãos Guilherme Antônio Artioli e Haroldo Bevenuto Machado Artioli, sócios da empresa **Viena Produções Musicais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.457.782/0001-04, com a qual formalizamos o contrato. Ou seja, além de ser empresa que detém exclusividade para as contratações da dupla, os contratados constam como integrantes da mesma, preenchendo fartamente as determinações legais.

Câmara Municipal de
Bariri/SP

02 MAI 2023

PROTOCOLO

Nº 298



MUNICÍPIO DE BARIRI

A escolha destes profissionais específicos se deu em razão da disponibilidade de agenda dos mesmos, bem como pela popularidade alcançada pela dupla, especialmente com o último single, chamado "Haja Colírio" que alcançou milhões de visualizações nas redes de streaming. A dupla está entre as 15 mais ouvidas em 2023, segundo informações veiculadas pela imprensa e constante em matéria do site UOL, (<https://observatoriodosfamosos.uol.com.br/colunas/movimento-country/15-duplas-sertanejas-mais-em-alta-nas-plataformas-de-streaming>), sendo uma dupla consagrada, com apresentações até mesmo na Festa do Peão de Barretos em 2022.

Anexamos ao presente material constante do processo de Inexigibilidade de Licitação com as informações a respeito da dupla, bem como material do próprio site com números que demonstram a popularidade dos artistas.

Com relação ao preço da contratação, juntamos comprovantes dos valores contratados em Jaguariúna, no mês de março e em Mococa, no mês de abril, demonstrando que o valor dos shows sofreu aumento depois da contratação feita por nossa cidade.

Sendo o que tínhamos na oportunidade, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Ao ensejo, reiteramos nossos cordiais cumprimentos e protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal